

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02 - 0036 / 2011 DE 2011

MATÉRIA LEGISLATIVA: PDL 02 - 0036 / 2011 DE 17/05/2011

PROMOVENTE: VEREADOR SENIVAL MOURA

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO
PARA O DR. WAGNER GIANOTTI PIRES.

Gianotti

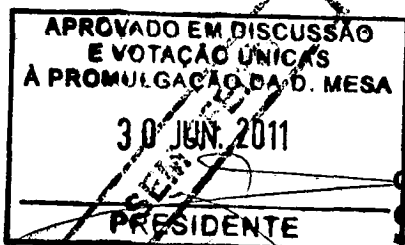
CNC Solutions - 09/12/2011 13:31:23
Tipo: Processo Legislativo

00000308435-37



ARQUIVADO EM 23/11/2011

CHEFE DE SEÇÃO
Adriana de França Silva
Consultor Téc. Legisl. - Bibliotecário
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

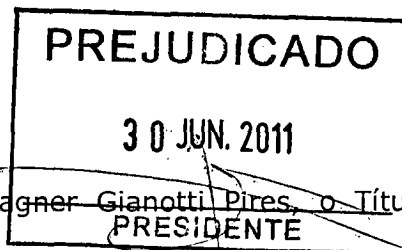
Vereador SENIVAL MOURA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

02 - PDL
02- 00036/2011

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 25 MAI 2011
Constit., Just. e Leg. Participa.
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE
JOSE POLICENET

*Dispõe sobre a entrega de
"Título de Cidadão Paulistano"
para o Dr. Wagner Gianotti
Pires.*



Art. 1.º - Fica concedido para Dr. Wagner Gianotti Pires, o Título de Cidadão Paulistano.

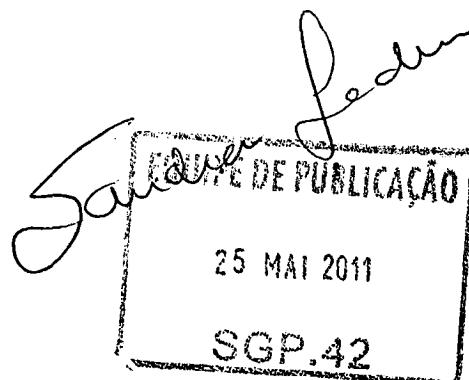
Art. 2.º - A entrega do referido Título será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

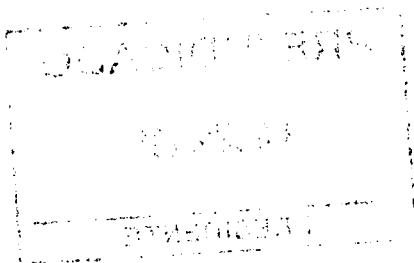
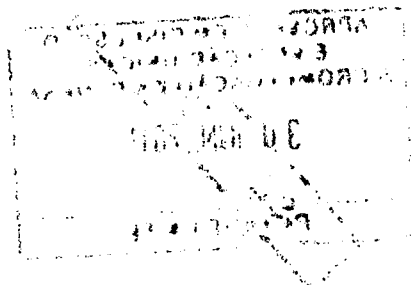
Art. 3.º - As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em


SENIVAL MOURA
Vereador - PT





Segue(m) juntado(s), nesta data,

documento(s) autôr(s) sob nº

2 e 6 e informações

sob nº 7 2615111

Ass: Ed

Adelina Cicone

Assistente Administrativo

Registro 100.406

ADELINA C.  SOTICHIO
Assistente Parlamentar
RP 100.406**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Vereador SENIVAL MOURA****JUSTIFICATIVA**

São Paulo é o destino daqueles que buscam uma vida melhor. E Wagner Ginotti Pires é mais um personagem da história desta cidade. Seu pai, Ubirajara Pires, um típico paulista, deixou o bairro do Tremembé, na Zona Norte, e seguiu para o Paraná para tentar a sorte numa fazenda de 400 alqueires que havia herdado de herança. Estabeleceu-se em Paranavaí, onde se casou com a enfermeira Maria Pia Ginotti, de origem italiana. Deste casamento nasceram Wagner, em 13 de setembro de 1962, e mais três irmãos: Marcel, Marcos e Magda.

Sua infância e adolescência foram vividas no Paraná. Inclusive fez sua graduação em Direito na Universidade Estadual de Maringá (1987). Ainda no Paraná, trabalhou como revisor no Jornal O Diário. E ao optar pela especialidade em Direito Tributário, decidiu vir para a cidade de São Paulo para fazer o mestrado. Isso ocorreu em 1987 e ele foi morar no bairro de Santana, Zona Norte, com a tia Carolina Prado Pires, considerada por ele como sua segunda mãe. Posteriormente, fez concurso para delegado de Polícia do Governo do Estado de São Paulo – função que exerce até hoje, estando lotado no Gabinete do Delegado Geral como Assistente Técnico. Também tem livros publicados cujas temáticas propõem reflexões e mudanças em alguns pontos na área do Direito.

Seguindo seu objetivo traçado, Wagner foi aumentando seu currículo na área de Educação e Cultura: fez mestrado (2000) e Doutorado (2003) em Direito, ambos pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC. Em seguida, entrou para o mundo acadêmico e com o tempo se tornou Professor Titular em Direito Penal da Universidade Paulista (UNIP) e Coordenador auxiliar do campus Tatuapé da Universidade Paulista sob a Coordenação Geral do Professor Doutor Ruben Teixeira Garcia.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereador SENIVAL MOURA

Folha nº	03	de	dez	de	2011
La proc. nº	02-36	de	2011	✓	
Assinatura: [assinatura]					
Data: 16/11/11					

A realização pessoal de Wagner se concentra na área da Educação. "Eu me identifico com a Educação e meu trabalho tem como princípio a mudança de consciência, isto é, está voltado para a transformação da Educação", explica Wagner acrescentando que a formação do homem é importantíssima para a cidade de São Paulo ser mais humana. O saldo positivo desta filosofia, segundo Wagner, já pode ser sentido na região (Tatuapé), onde está situado campus da UNIP e ele atua como professor e coordenador do curso de Direito. "Tanto é que essa unidade tem referência na área da Educação, pois a nota alta da UNIP ocorre neste campus", lembra Wagner.

O currículo de Wagner reflete sua intensa participação na renovação de uma política social de transformação do homem paulistano. Sobre a cidade de São Paulo, Wagner afirma com satisfação que a Metrópole Paulistana é o universo do Brasil – é a locomotiva do País. "Sou paulistano de coração, aprendi a gostar desta cidade que me abriu as portas para a realização de seus sonhos", enfatiza Wagner que é pai de Edgar Prado Pires (12 anos) e Ingrid Prado Pires de (11anos).

Através da pedagogia, de suas aulas e de seu pensamento em palestras, nas folhas de livros e artigos, Wagner espera contribuir, cada vez mais, para elevar a consciência e a participação coletiva das pessoas que passam pela universidade, para que elas façam parte desta transformação para o bem estar e social da cidade de São Paulo. "São Paulo fazendo sua parte, tenho certeza que logo essa transformação em prol do homem se espalhará para outras localidades do Estado e outras regiões do País", acredita Wagner.

Por toda essa sua contribuição na área de segurança e, principalmente na área da Educação, procurando reproduzir a idéia de um trabalho mais coletivo, sedimentado numa ética que procura qualificar o homem como um cidadão



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereador SENIVAL MOURA

voltado para o bem dos seus semelhantes, o que, conseqüentemente, dará à cidade paulistana uma melhor qualidade de vida, o vereador Senival Moura (PT/SP) propõe que a Câmara Municipal de São Paulo conceda a Wagner o honroso título de Cidadão Paulistano. Para o vereador, essa é uma homenagem justa ao professor, educador, pensador e escritor Wagner Ginotti Pires que, sem dúvida, dignificará muito esse título que receberá por sua contribuição dada à cidade de São Paulo e pelo muito que ainda fará pela Metrópole Paulistana.

Folha nº <u>04</u> de anexo <u>—</u>
do proc. nº <u>02-36</u> de 20 <u>11</u>
ADELINA C. <u>OTTOCHIO</u>
Assistente Parlamentar
RF 199.406



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Vereador SENIVAL MOURA

Folha nº <u>05</u> do anexo <u>—</u>
do proc. nº <u>02.3.6</u> de 20 <u>11</u>
ADELINA C. ANTÔNIO
Assistente Parlamentar
RF 100.406

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, WAGNER GINOTTI PIRES,
brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 29.633.633-6,
inscrito no CPF sob nº 466.586.709-78, residente e domiciliado na cidade de
SÃO PAULO, declaro para os devidos fins que concordo e aceito a
homenagem a minha pessoa, com concessão do Título de Cidadão Paulistano, ~~da Medalha~~
~~Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo~~, a ser entregue pelo Exmo. Sr.
Vereador Senival Moura em data a ser previamente marcada, nos termos Regimentais da
Câmara Municipal de São Paulo.

São Paulo, 12 de maio de 2011.

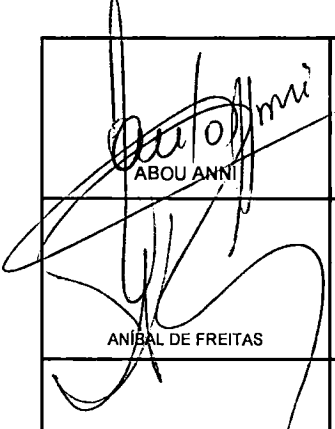
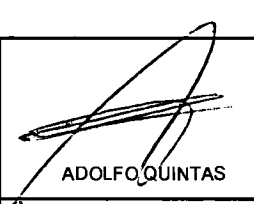
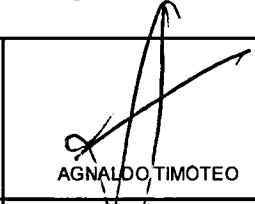
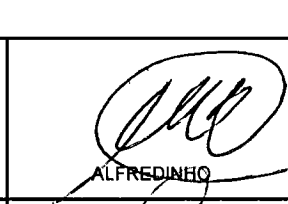
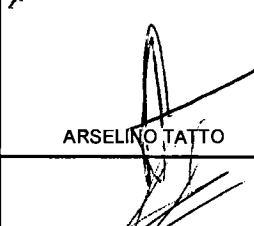
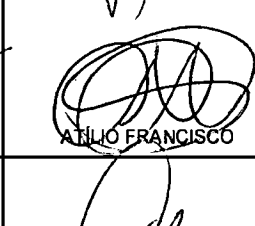
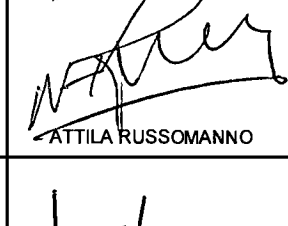
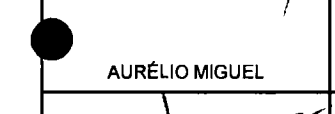
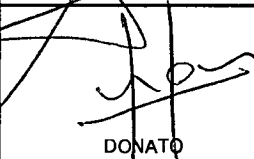
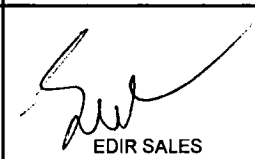
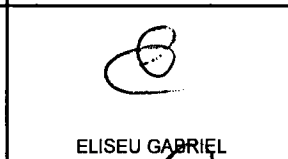
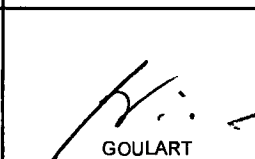
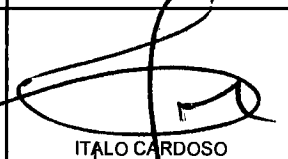
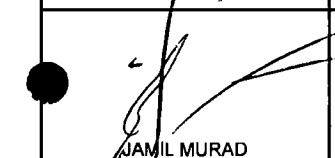
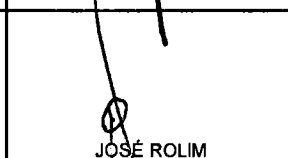
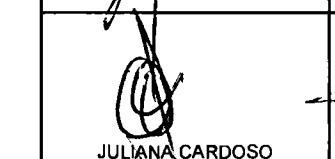
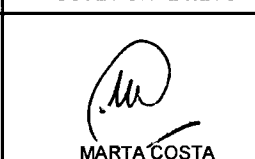
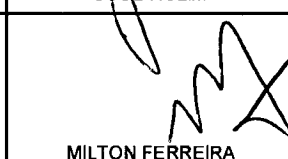
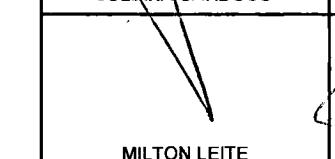
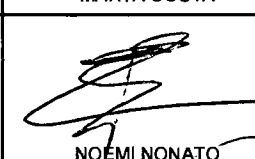
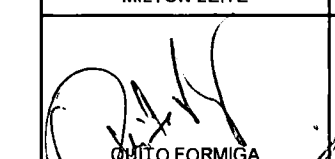
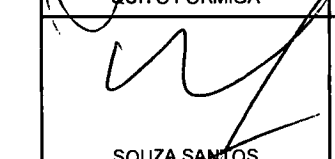


CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 06 do anexo —
do proc. nº 22-36 de 2011
ADELINA C. ROCHIO
Assistente Parlamentar
DF 19.106

PDL Nº /2011, DO(A) VEREADOR(A) SENIVAL MOURA

Dispõe sobre a entrega de Título de Cidadão Paulistano para o Dr. Wagner Gianotti Pires.

 ABOU ANNI	ADILSON AMADEU	 ADOLFO QUINTAS	 AGNALDO TIMOTEO	 ALFREDINHO
 ANÍBAL DE FREITAS	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	 ARSELINO TATTO	 ATÍLIO FRANCISCO	 ATTILA RUSSOMANNO
 AURÉLIO MIGUEL	AURÉLIO MOURA	 CARLOS APOLINÁRIO	 CARLOS NEDER	 CELSO JATENE
 CHICO MACENA	CLAUDINHO DE SOUZA	 CLAUDIO FONSECA,	CLAUDIO PRADO	DALTON SILVANO
 DAVID SOARES	DOMINGOS DISSEI	 DONATO	 EDIR SALES	 ELISEU GABRIEL
 FLORIANO PESARO	FRANCISCO CHAGAS	GILSON BARRETO	 GOULART	 ITALO CARDOSO
 JAMIL MURAD	JOSÉ AMÉRICO	JOSÉ FERREIRA (ZELÃO)	JOSÉ POLICE NETO	 JOSÉ ROLIM
 JULIANA CARDOSO	JUSCELINO GADELHA	MARCO AURÉLIO CUNHA	 MARTA COSTA	 MILTON FERREIRA
 MILTON LEITE	NATALINI	NETINHO DE PAULA	 NOEMI NONATO	PAULO FRANGE
 OVÍDIO FORMIGA	RICARDO TEIXEIRA	ROBERTO TRIPOLI	SANDRA TADEU	AUTOR SENIVAL MOURA
 SOUZA SANTOS	TIÃO FARIAS	TONINHO PAIVA	 USHITARÔ KAMIA	 WADI MUTRAN



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 02-36 de 2011, 26/5/11 (a) 00

Adelina Cicone Batocchio
Assistente Parlamentar
RF 100.406

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das
Proposituras

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

10/06/2011
Jader Augusto Pimenta

JADER AUGUSTO PIMENTA
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(s) em anexo(s) documento(s) de
No. 08 / 11 07 / 06 / 11

Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RE 11.207



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha
Proc. Nº 270036/11
Isis Duarte
RF. 11.2011

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PDL Nº 0036/11

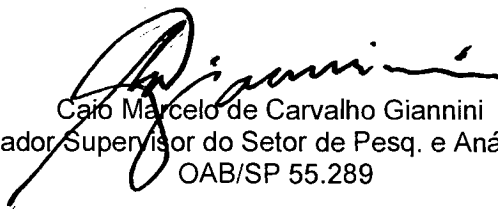
Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguintes:

-Resolução nº 02, de 26 de abril de 1991, o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente o Título XI, Capítulo II, DA CONCESSÃO DE HONRARIAS, artigos 347 a 351.

Cópia(s) do(s) texto(s) normativo(s) acima indicado(s) acompanha(m) a presente informação.

Envio à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente de fls. 01, para prosseguimento.

São Paulo, 7 de junho de 2011.



Caio Marcelo de Carvalho Giannini
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 55.289



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha 09
Proc. Nº 02-00061/h
Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.207

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 26 DE ABRIL DE 1991

REGIMENTO INTERNO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA

MEMBROS DA MESA

PRESIDENTE

ARNALDO DE ABREU MADEIRA

1º VICE-PRESIDENTE

JOSÉ ÍNDIO F. DO NASCIMENTO

2º VICE-PRESIDENTE

MÁRIO NODA

1º SECRETÁRIO

OSVALDO GIANNOTTI

2º SECRETÁRIO

AURELINO SOARES DE ANDRADE

1º SUPLENTE

JOSÉ VIVIANI FERRAZ

2º SUPLENTE

OSVALDO SANCHES

COMISSÃO ESPECIAL

PARA REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO

PRESIDENTE

ANTONIO SAMPAIO

MEMBROS

ANTONIO CARLOS CARUSO

GABRIEL ORTEGA

MAURÍCIO FARIA

PEDRO DE ABREU DALLARI

SUPLENTE

AURELINO SOARES DE ANDRADE

JOSÉ ÍNDIO F. DO NASCIMENTO

JÚLIO CÉSAR CALIGIURI FILHO

VITAL NOLASCO

WALTER ABRAHÃO

AGRADECIMENTOS: ARNALDO MADEIRA
FRANCISCO WITAKER
LUIZ CARLOS MOURA

poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do § 8º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município.

Art. 346 - Respeitadas as disposições expressas neste Capítulo para discussão e votação de projetos de leis orçamentárias, serão aplicadas, no que couber, as normas estabelecidas no Regimento Interno para os demais projetos de lei.

CAPÍTULO II DA CONCESSÃO DE TÍTULOS HONORÍFICOS

Art. 347 - Por via de projeto de decreto legislativo, aprovado em discussão e votação únicas, no mínimo por 2/3 (dois terços) de seus membros, a Câmara poderá conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a personalidades nacionais ou estrangeiras radicadas no País, comprovadamente dignas da honraria.

§ 1º - É vedada a concessão de títulos honoríficos a pessoas no exercício de cargos ou funções executivas, eletivas ou por nomeação.

§ 2º - Os títulos referidos no presente artigo poderão ser conferidos a personalidades estrangeiras, mundialmente consagradas pelos serviços prestados à humanidade, não se aplicando, nesta hipótese, o disposto no parágrafo anterior, nem a exigência da radicação no País, constantes do "caput" deste artigo.

Art. 348 - O projeto de concessão de título honorífico deverá ser subscrito por 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara e, observadas as demais formalidades regimentais, vir acompanhado, como requisito essencial, de circunstanciada biografia da pessoa que se deseja homenagear.

Parágrafo único - A instrução do projeto deverá conter, obrigatoriamente, como condição de recebimento pela Mesa, a anuência por escrito do homenageado, exceto quanto às personalidades estrangeiras.

Art. 349 - Os signatários serão considerados fiadores das qualidades da pessoa que se deseja homenagear e da relevância dos serviços que tenha prestado e não poderão retirar suas assinaturas depois de recebida a propositura pela Mesa.

Parágrafo único - Cada Vereador poderá figurar, no máximo por 8 (oito) vezes, como o primeiro signatário de projeto de concessão de honraria, em cada legislatura.

(redação dada pela Resolução 13/91)

Art. 350 - Para discutir projeto de concessão de título honorífico, cada Vereador disporá de 15 (quinze) minutos.

Parágrafo único - Tão logo seja aprovada a concessão do título honorífico, será expedido o respectivo diploma com a imediata assinatura do autor da propositura.

Art. 351 - A entrega dos títulos será feita em sessão solene para este fim convocada.

§ 1º - Na sessão solene de entrega do título honorífico, o Presidente da Casa referendará publicamente, com sua assinatura, a honraria outorgada.

§ 2º - Nas sessões a que alude o presente artigo, para falar em nome da Câmara, só será permitida a palavra do Vereador autor da propositura como orador

oficial, ou de outro por ele designado.

CAPÍTULO III DOS MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO

Art. 352 - A indicação de membros do Tribunal de Contas do Município será feita atendidas as normas previstas nos artigos 49 e 50 da Lei Orgânica do Município.

Art. 353 - A mensagem do Executivo submetendo à apreciação da Câmara a indicação de membros do Tribunal de Contas do Município, devidamente instruída com o currículo e com os documentos exigidos por lei, será dada ao conhecimento do Plenário em qualquer fase da sessão ordinária e remetida à Comissão de Constituição e Justiça.

Art. 354 - Mediante projeto de decreto legislativo, devidamente instruído com o currículo e os documentos exigidos por lei, subscrito por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos Vereadores, a Câmara fará a indicação para Conselheiro do Tribunal de Contas do Município.

Parágrafo único - A aposição de assinatura de um Vereador ao projeto de que trata este artigo impossibilita-o de subscrever outro de igual teor.

Art. 355 - A Comissão de Constituição e Justiça terá 5 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, para opinar sobre o aspecto formal da matéria e sobre as exigências legais e constitucionais.

Art. 356 - Publicado o parecer, no prazo de 5 (cinco) dias, será convocada sessão pública para arguição do indicado.

Parágrafo único - Havendo mais de um nome indicado, a arguição será feita na mesma sessão pública, individualmente, mediante sorteio entre os concorrentes, que aguardarão, em local separado, a convocação.

Art. 357 - Realizada a sessão pública, a matéria será incluída na pauta da sessão ordinária subsequente, para discussão e votação únicas.

Art. 358 - Encerrada a discussão, passar-se-á à votação secreta, nome por nome, considerando-se aprovado o que tiver o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 1º - O Presidente da Câmara promulgará o respectivo decreto legislativo, contendo o nome aprovado.

§ 2º - Não sendo aprovado o nome indicado, será aberto novamente o prazo previsto no parágrafo 1º do artigo 50 da Lei Orgânica do Município.

Art. 359 - Na discussão do parecer e na votação dos nomes serão aplicadas as normas gerais estabelecidas por este Regimento.

TÍTULO XII DA SANÇÃO, DO VETO, DA PROMULGAÇÃO E REGISTROS DE LEIS,

RECEBIDO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 07/06/11 às 15:30
POR José
SAÍDA: 07/06 às 17h36

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 07/6/11 às 18h
RF

SOLANGE IBRAHIM DOS SANTOS
R.F. 10001
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

JOSE AMERICO

Para Relatar:
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação
Em 09/06/2011

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 10/06/11 às 16:00
POR José
SAÍDA: ÀS: h ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Secretaria - Lins de - nota, -
dono do - de informação
rubrica - 12 e 13
Em 28 06 11
a) Liliane Junqueira
RF: 11095



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pdI0036-11

16 - PAR
16- 00631/2011

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
0036/2011.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Senival Moura, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Wagner Ginotti Pires.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

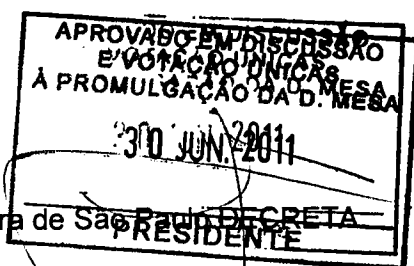
A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o *quorum* da maioria qualificada de 2/3 para a sua aprovação, nos termos do art. 40, § 5º, inciso IV, da Lei Orgânica.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos,

PELA LEGALIDADE.

No entanto, a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o substitutivo a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/11.

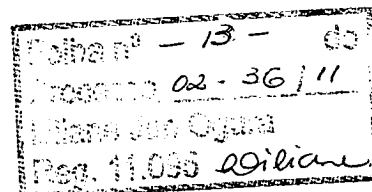


Dispõe sobre a entrega de Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Wagner Ginotti Pires, e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pdI0036-11



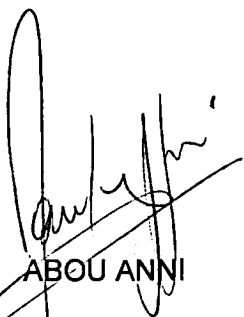
Art. 1º Fica concedido ao Dr. Wagner Ginotti Pires o Título de Cidadão Paulistano.

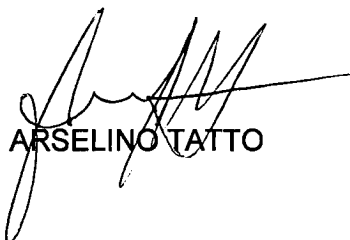
Art. 2º A entrega da referida honraria ocorrerá em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com este decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

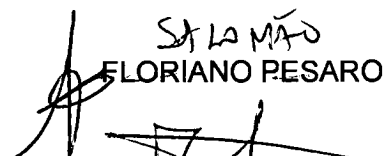
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 28/06/2011

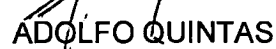

ABOU ANNI


ARSELINO TATTO

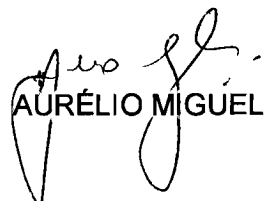

DALTON SILVANO

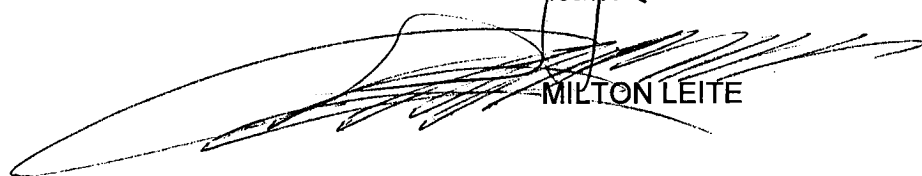

ADILSON AMADEU


FLORIANO RESARO


ADOLFO QUINTAS


JOSE AMÉRICO
RELATOR


AURÉLIO MIGUEL


MILTON LEITE

17 - RELCOM
17- 00572/2011

À SGP 21
A pedido
SE 29.06.11

MARIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

RECEBIDO SGP-21
Em 29.06.11
Ass: [assinatura]
Téc. Adm. 10.851

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 01/07/2011
página 156 coluna 4ª
Conferido: [assinatura]
Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.851

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 14 a 16
Em 12/07/2011
Ass: [assinatura]
Maria José da Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

118



**CÂMARA MUNICIPAL DE
LOVEIRA**

16 - PAR
16- 00735/2011

Folha nº 14 do Proc.
Nº 02-0036 de 20 11
Maria José
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

PARECER CONJUNTO Nº _____ DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 36/2011.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Senival Moura, dispõe sobre a entrega de "Título de Cidadão Paulistano" para o Dr. Wagner Gianotti Pires.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que a propositura é de grande relevância para o Município, principalmente pelo fato de que o homenageado representa de forma indelével um intenso esforço acadêmico. A contribuição que a referida personalidade apresenta é profundamente importante para a ampliação da consciência participativa e da mobilização popular.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 29/06/11

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudio Fonseca – **Presidente**

Aginaldo Timóteo

Claudinho de Souza

Alfredinho

Attila Russomanno

Netinho de Paula

Carlos Apolinário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Antonio Carlos Rodrigues – **Presidente**

Aníbal de Freitas

Ricardo Teixeira

Donato

Francisco Chagas

Atílio Francisco

Marco Aurélio Cunha

Celso Jatene

Roberto Trípoli

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 01 ; 07 ; 2011

página 157 , coluna 1ª

Conferido: *MSS*

~~Maria Tereza Affonso da Silva~~

Técnico Administrativo

RF 10.851

Passemos ao item seguinte.

“- PDL 36 /2011, do Vereador SENIVAL MOURA (PT). Dispõe sobre a entrega de Título de Cidadão Paulistano para o Dr. Wagner Gianotti Pires. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PDL 36/11. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 16 ^v

do processo nº 02-0036 de 2011

/ /2011 (a) 17 de Maio

Henri José da Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP-2

Sr. Secretário

O Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa de fls. 12 e 13, ao presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 215ª Sessão Extraordinária, no dia 30 de junho do corrente.

01/07/2011

Lízia Oshiro
Lízia Oshiro
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

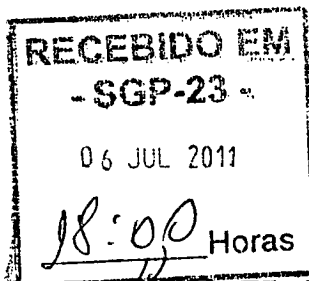
À SGP - 23

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à sanção do respectivo Projeto Legislativo

01/07/2011

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Secretário de Apoio Legislativo
SGP-2

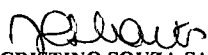


Kethya Regina Moraes de Souza
Kethya Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar

Sra. Rosmari,

Preparar carta de decreto legislativo.

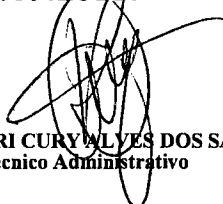
Em, 1º.07.2011.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 1º.07.2011.


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

SEGUE _____, juntado _____ nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha nº 17
Em 07/07/11


Rosmari Cury Alves dos Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50 DE 30 DE JUNHO DE 2011
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/11)
(VEREADOR SENIVAL MOURA)

Folha nº 17 do Processo
nº 02-36 de 11
Rosmari Cury Alves dos Santos
Técnico Administrativo

Dispõe sobre a entrega de Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Wagner Ginotti Pires, e dá outras providências.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Dr. Wagner Ginotti Pires o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega da referida honraria ocorrerá em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com este decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 1º de julho de 2011.

O Presidente,

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 1º de julho de 2011.

A Secretária Geral Parlamentar,

nl
JCSS/rcas

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
do 02.07.2011
pagina 123 coluna 02 ✓
Conferido: 

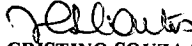
Ao

CCI.4 - Cerimonial

Sra. Chefe,

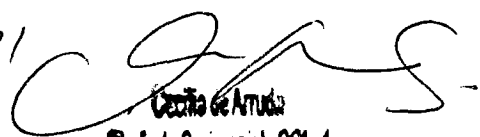
Para as devidas providências.

Em, 07/07/2011.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Ao
CCI-1 para confecção da Honraria.

7/7/2011

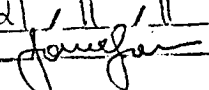
01 
Cecília de Almeida
Chefe do Cerimonial - CCI-4

Ao Cerimonial,

Com a honraria providenciada.

14 / 07 / 11


Benedito Ailton dos Santos
Supervisor de Eventos
RF. 11.118

Seguem(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) e folha de informação
rubricados sob nº 18
Em 21/11/11
Ass. 

Jonas Gomes. 11383

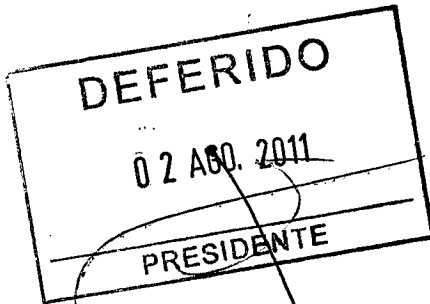


CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Vereador SENIVAL MOURA

São Paulo, 21 de julho de 2011.

Folha nº 18 do proc.
nº 02-36 de 2011
Ass. *[Signature]*
José Gomes - 11383
2/9



REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 01118/2011

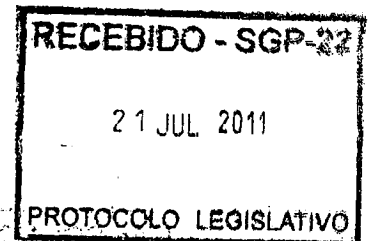
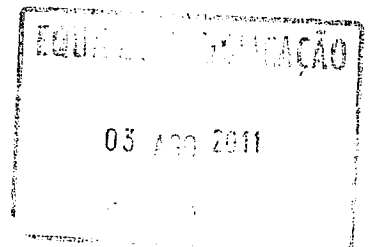
REQUEREMOS, à Douta Mesa, com fundamento no art. 194 do Regime Interno, a convocação de Sessão Solene de entrega da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão ao Dr. Wagner Ginotti Pires.

REQUEREMOS, outrossim, na forma regimental conforme dispõe o parágrafo 1º, § 1º do Regime Interno, autorização para que a referida Sessão Solene seja realizada no dia 02 de setembro de 2011, às 19:00 horas no Plenário 1º de Maio – localizado no 1º andar desta Edilidade.

Sala das Sessões,

[Signature]
SENIVAL MOURA
VEREADOR – PT/SP

[Signature]



[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

N.º VEREADORES

1 ABOU ANNI

2 ADILSON AMADEU

3 ADOLFO QUINTAS

4 AGNALDO TIMÓTEO

5 ALFREDINHO

6 ANÍBAL DE FREITAS

7 ANTONIO CARLOS RODRIGUES

8 ARSELINO TATTO

9 ATÍLIO FRANCISCO

10 ATTILA RUSSOMANNO

11 AURÉLIO MIGUEL

12 AURÉLIO NOMURA

13 CARLOS APOLINÁRIO

14 CARLOS NEDER

15 CELSO JATENE

16 CHICO MACENA

17 CLAUDINHO DE SOUZA

18 CLAUDIO FONSECA

19 CLAUDIO PRADO

20 DALTON SILVANO

21 DAVID SOARES

22 DOMINGOS DISSEI

23 DONATO

24 EDIR SALES

25 ELISEU GABRIEL

26 FLORIANO PESARO

27 FRANCISCO CHAGAS

28 GILSON BARRETO

N.º VEREADORES

29 GOULART

30 ITALO CARDOSO

31 JAMIL MURAD

32 JOSÉ AMÉRICO

33 JOSÉ FERREIRA (ZELAO)

34 JOSÉ POLICE NETO

35 JOSÉ ROLIM

36 JULIANA CARDOSO

37 JUSCELINO GADELHA

38 MARCO AURÉLIO CUNHA

39 MARTA COSTA

40 MILTON FERREIRA

41 MILTON LEITE

42 NATALINI

43 NETINHO DE PAULA

44 NOEMI NONATO

45 PAULO FRANGE

46 QUITO FORMIGA

47 RICARDO TEIXEIRA

48 ROBERTO TRIPOLI

49 SANDRA TADEU

50 SENIVAL MOURA

51 SOUZA SANTOS

52 TIÃO FARIAS

53 TONINHO PAIVA

54 USHITARO KAMI

55 WADIH MUTRAN

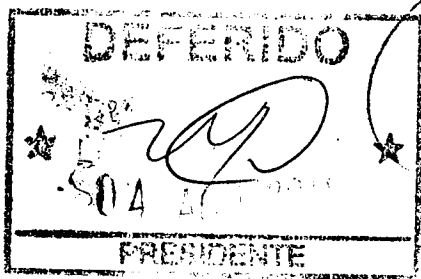
Ao CCI-4-Cerimonial
Sra. Chefe,

Para providências.

S.P. 04.08.2011

Jader Augusto Pimenta
Supervisor - SGP.22

2011
Alm. 50
Seguindo a solicitação de
documento de informação
rubricados sob nº 19
Em 21/11/11
Ass. Jovian
Jovian Gomes - 11383



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Vereador SENIVAL MOURA

Folha nº 19 do proc.
nº 02-36 de 2011

Ass. Jonas Gomes
Jonas Gomes - 11383

São Paulo, 03 de agosto de 2011.

Aditamento ao RDS nº 1118/2011

13 - RDS
13- 01147/2011

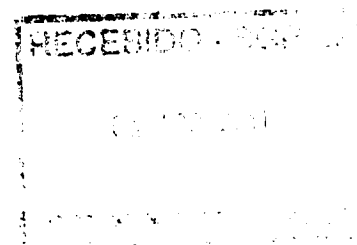
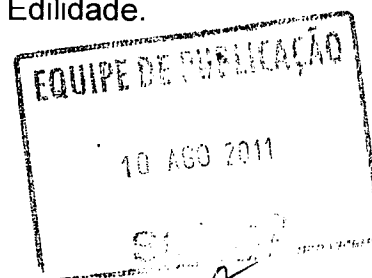
Ref.: Alteração do local da Cerimônia.

REQUEREMOS, à Douta Mesa, com fundamento no art. 194 do Regime Interno, a convocação de Sessão Solene de entrega da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão ao Dr. Wagner Ginotti Pires.

REQUEREMOS, outrossim, na forma regimental conforme dispõe o parágrafo 1º, § 1º do Regime Interno, a alteração do local e autorização para que a referida Sessão Solene seja realizada no dia 02 de setembro de 2011, às 19:00 horas no Salão Nobre – localizado no 8º andar desta Edilidade.

Sala das Sessões,

SENIVAL MOURA
VEREADOR – PT/SP



Ao CCI-4-Cerimonial
Sra. Chefe,

Para providências.

S.P. *10.08.2011*

[Signature]
Jader Augusto Pimenta
Supervisor - SGP.22

Seguem(m) junto do(s), neste data
documento(s) e folha de informação
rubricados sob nº 20
Em 21/11/11
Ass. *[Signature]*

Jonas Gomes - 11383



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 20 do proc.
nº 00-36 de 2011

2/9

Ass.

Jonas Gomes - 11383

Vereador SENIVAL MOURA

São Paulo, 03 de agosto de 2011.

Aditamento ao RDS nº 1118/2011

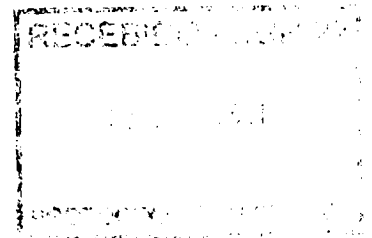
Ref.: Alteração do local da Cerimônia.

REQUEREMOS, à Douta Mesa, com fundamento no art. 194 do Regime Interno, a convocação de Sessão Solene de entrega da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão ao Dr. Wagner Ginotti Pires.

REQUEREMOS, outrossim, na forma regimental conforme dispõe o parágrafo 1º, § 1º do Regime Interno, a alteração do local e autorização para que a referida Sessão Solene seja realizada no dia 02 de setembro de 2011, às 19:00 horas no Salão Nobre – localizado no 8º andar desta Edilidade.

Sala das Sessões,

Senival Moura
SENIVAL MOURA
VEREADOR – PT/SP



Gete

Segundo(s) (unidade(s), mês e data,
documentos) e folha de informação
rubricados sob nº 21
Em 21/11/81
Ass. Jonas Gomes
Jonas Gomes - 11383



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 21

do processo nº 02-36 de 20.11.21, 11.11.11 (a) *Jonas*

Jonas Gomes - 11383

*Ao Arquivo,
Sra. Chef,
Para Arquivamento*

Milina da Cunha

**Cecilia de Almeida
Chefe do Cartório - CCI-4**

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 1 e folha de informação
sob nº 22 23 1.1.1 2011
Elieito L.S.

Elieito Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 22
do processo **02-36** de **2011** 23/11/2011

Eliete L.S.
Eliete Lopes Silvério
RF 11393

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 22 fls.
Arquivado em **23/11/2011**
O Funcionário

Eliete L.S.
Eliete Lopes Silvério
RF 11393